

- 02 Cópia do RG e CPF (Autenticados em cartório)
- 02 Cópia da passagem aérea (Autenticada em cartório)
- 02 Vias da Procuração (Conforme modelo abaixo), notar que esta procuração deverá ser refeita no computador, com a validade mínima de 60 dias, esta procuração deverá ser assinada reconhecida firma em cartório Brasileiro ou consulado Brasileiro.
- 02 Via da Declaração de Residência no Exterior (conforme modelo abaixo) esta também deverá ser refeita e assinada e reconhecida firma em cartório Brasileiro.
- 02 Vias da Declaração da relação de bens (conforme modelo abaixo) esta também deverá ser refeita e assinada e reconhecida firma em cartório Brasileiro.
- 01 Via do atestado consular ORIGINAL emitido pelo consulado Brasileira no exterior.
- 02 Cópias do passaporte completo inclusive as páginas em branco (Autenticadas em cartório), caso o passaporte não tenha o visto fvr me enviar o passaporte anterior (vencido), ou passaporte americano e/ou green card (se tiver).
- 02 Vias da lista dos bens que estão vindo, notar que os eletrônicos e eletrodomésticos devem constar marca, modelo e série, esta lista também deverá ser assinada e reconhecida firma em cartório, segue abaixo exemplo de como deve ser feita a lista:

Item Quant. Descrição

Valor R\$

01	01	Computador LG Mod. Flatron Nr. Serie: 754896223120	1600,00
02	02	Cxs. c/ Painéis / Pratos / Cristais / Formas / Tigelas	350,00
03	01	Cafeteira G.E. Mod. Coffee Express Nr. Serie: 65324A21100 (e assim por diante).....	

OBS: não importa se os bens são novos ou usados, mas existem parâmetros em respeito à quantidade dos eletrônicos, visto que uma quantidade exorbitante para caracterizar comércio, todos deverão conter marca, modelo, série caso não tenha o número de série colocar ao lado do bem (S/Nr. Serie).

Notar que todas autenticações de documentos e reconhecimento de firma deverão ser feitos por um cartório Brasileiro ou Consulado Brasileiro, exceto cartórios dos Estados Unidos, visto que a Receita Federal os recusa.

Conforme IN 117/98 da Secretaria da Receita Federal:

Art.3º Estão excluídos do conceito de bagagem: PROIBIDO TRAZER:

I - bens cuja quantidade, natureza ou variedade configure importação ou exportação com fim comercial ou industrial.

II- automóveis, motocicletas, motonetas, bicicletas com motor, casas rodantes e demais veículos automotores

terrestres; (PARTES E PEÇAS TAMBÉM: EX. JOGO DE RODAS,PNEUS)

III – aeronaves;

IV - embarcações de todo o tipo, motos aquáticas e similares, e motores para embarcações;EX.

V – cigarros e bebidas de fabricação brasileira, destinados à venda exclusivamente no exterior;

VI – bebidas alcoólicas, fumo e seus sucedâneos manufaturados, quando se tratar de viajante menor de dezoito anos; e

VII – bens adquiridos pelo viajante em loja franca, por ocasião de sua chegada ao País.

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ALFANDEGA DO PORTO DE SANTOS
DIDAD / SETSAD – GBAG

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS DADOS CONTANTES NA LISTA DE BENS DA MINHA DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE IMPORTAÇÃO, REFLETEM FIELMENTE TODO O CONTEUDO DA MINHA BAGAGEM, NÃO EXISTINDO MAIS BENS A VIREM EM VIAGENS FUTURAS, SUJEITANDO-ME AS SANÇÕES PENAS VIGENTES, CASO VENHA A CONSTATAR-SE A QUALQUER TEMPO ALGUMA IRREGULARIDADE.

RIO DE JANEIRO, ??? DE ?????? DE ?????.

NOME DO PASSAGEIRO

RG ????????????

CPF ????????????????

NOTE QUE ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA E RECONHECIDA FIRMA EM

CARTÓRIO OU CONSULADO BRASILEIRO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ALFÂNDEGADO DO PORTO DE SANTOS.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

EU, (Nome...), NASCIDO(A) (...) - RJ, (Casado/solteiro), FILHO(A) (Nome Pai..) E (Nome Mãe...), PORTADOR(A) DO RG. E DO PASSAPORTE NR., RESIDENTE NO BRASIL (...Morada), RETORNANDO DO EXTERIOR NO DIA (...data...) PELO VOO (..) DA (...Nome companhia aerea...) PERMANECENDO NO EXTERIOR POR (..Tempo no exterior , ANOS/MESES...) COM ENDEREÇO EM (...Morada...).

VENHO POR MEIO DESTA REQUERER JUNTO AS AUTORIDADES ADUANEIRAS, NESTA ALFÂNDEGA, A LIBERAÇÃO DE MINHA BAGAGEM DESACOMPANHADA RELACIONADA EM ANEXO, COM ISENÇÃO DE TRIBUTOS, DE ACORDO COM ART. 9, DA IN/SRF 117/98 PUBLICADA EM 06 DE OUTUBRO DE 1998.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE A RELAÇÃO EM ANEXO, QUE VAI POR MIM ASSINADA REPRESENTA A TOTALIDADE DA MINHA BAGAGEM DESACOMPANHADA.

RIO DE JANEIRO, ??? DE ????????? DE ?????.

NOME DO PASSAGEIRO

RG ??????????

CPF ????????????

NOTE QUE ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA E RECONHECIDA FIRMA EM
CARTÓRIO OU CONSULADO BRASILEIRO.

Relação de Bens Importados

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	DSI	FOLHA SUPLEMENTAR
	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		
	Nr. _____	Fl. _____ de _____	

RELAÇÃO DE BENS IMPORTADOS

ITEM	QUANT.	NUMERO DA CAIXA	DESCRIÇÃO	Valor FOB (R\$)
1	5		CAIXAS COM ROUPAS	100,00
2	5		CAIXAS COM ROUPAS E SAPATOS	300,00
3	1		LIQUIDIFICADOR B&D MOD 478 SERIE 63210	100,00
4	1		CAIXA COM PRATOS	40,00
5	1		TV SONY MOD. PAVILION NR. 7V453T781	520,00
			(E ASSIM POR DIANTE.....)	

OBSERVAÇÃO: NÃO ESQUECER DE SOMAR O VALOR TOTAL AO FINAL DA LISTA, ASSINAR E RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO, NOTAR QUE TODO VALOR DA LISTA DEVERÁ SER EM (R\$)